

LEI MUNICIPAL Nº. 0463/2007.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu SILDA KOCHEMBORGER prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Declara de utilidade Pública a APAE – Associação dos Pais de Amigos dos Excepcionais do Município de Apiacás, com Inscrição de situação cadastral nº. 07.537.944/0001-41.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação revogadas as disposições em contrário.

Apiacás, 07 de Maio de 2007.

**SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-**

03-07 APIACÁS 1988

APIACÁS



A Nova Era do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

